



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OFÍCIO Nº. 025/2023 – UCCI

Itaguaçu/ES, 03 de abril de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr^a. Enelzabeth Iglesias Brito
Secretária Municipal

ASSUNTO: Relatórios elaborados pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Itaguaçu/ES para a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022

Prezada Senhora,

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), imbuída em suas atribuições de natureza preventiva e de orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão, fundamentada nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.379/2012, e ainda, na Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013 e alterada pela Resolução TC nº 319/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vem pelo presente, **ENCAMINHAR**, para ciência, os relatórios e pareceres emitidos pela Unidade Central de Controle Interno enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, através da Prestação de Contas Anual - PCA do exercício de 2022, conforme segue:

- RELUCI - Relatório e Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de Itaguaçu-ES – Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Contas de Gestão.



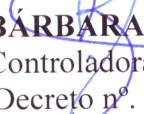
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br
Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000
Tel: (27) 37251103

- RELACI - Relatório de Atividades da Unidade Central de Controle Interno - Fundo Municipal de Saúde - Contas de Gestão.

Valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.


BÁRBARA COMPER
Controladora Municipal
Decreto nº. 9.833/2021

*Recebido em 03/04/2023
Mª. Cândida Campos
Bromatti*